



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2672/2024**

de 18 de Setembro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR AO  
SERVIDOR PAULO ROBERTO  
COLARES DA COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**Considerando**, o que consta no protocolo nº 962, de 09 de Setembro de 2024,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, ao servidor, **PAULO ROBERTO COLARES DA COSTA**, exercendo o cargo de *Zelador, Padrão "I", Classe "D", matrícula nº 2658*, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **01 de Outubro de 2024 a 30 de Setembro de 2026**.

*Conforme art. 99 § 1º da Lei Municipal 4333/2021 "A licença não poderá ser interrompida a pedido do servidor antes de completado um ano; porém no interesse da Administração, a qualquer tempo poderá sê-lo".*

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de Setembro de 2024.

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Dados: 2024.10.03 08:48:45 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

***Prefeito Municipal***

MILTON ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON  
ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

Dados: 2024.10.02 10:48:44 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 09/2024 de 01/10/2024